



Câmara Municipal de São João do Paraíso  
CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000

E-mail: [cmsjp07@yahoo.com.br](mailto:cmsjp07@yahoo.com.br) – Tel: (38) 38321397

promulgada em 14/12/2016

### RESOLUÇÃO Nº 129 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre A REVOGAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 21 DA Resolução 121 de 24 de novembro de 2016, e contém outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica revogado o parágrafo único do artigo 21 da Resolução nº 121 de 24 de novembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, 07 de dezembro, de 2016.

APROVADO EM 08/12/2016

8) Votos Favoráveis  
3) Votos Contrários

Presidente da Câmara

Obs: 1 Abstencão.

Joventino Ribeiro Soares  
Vice-Presidente

MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara

Cirino Francisco da Rocha  
1º Secretário

José Gilson Rocha Santos  
2º Secretário